



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 037/2025

SÚMULA: PRORROGA A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REGULAMENTADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.575/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei Ordinária Municipal nº 1.575/2015, e suas alterações, até a publicação de nova lei que o substitua.

Art. 2º - O prazo de prorrogação e a vigência da nova lei do Plano Municipal de Educação dependerão da aprovação do Projeto de Lei Federal nº 2.614/2024, que dispõe sobre o novo Plano Nacional de Educação e cujo artigo 6º concede prazo de um ano, contado da data de sua publicação, para que os municípios aprovelem seus respectivos planos municipais.

Art. 3º - Até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação, os órgãos responsáveis pela sua aplicação deverão dar continuidade ao trabalho de execução das metas e estratégias definidas no Plano ainda vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 18/06/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia,
Aos 25 de junho de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE NOBRES VEREADORES:

O presente projeto de lei, após aprovação e sanção, tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Ordinária Municipal nº 1.575/2015.

Ocorre que, o Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014, para o decênio 2014/2024, foi prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025. Por este plano, os estados e municípios tiveram o prazo de um ano para elaborarem os seus respectivos planos. Este Município aprovou seu Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025 pela Lei Municipal nº 1.575, de 18 de junho de 2015.

Atualmente, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.614/2024 referente ao novo Plano Nacional de Educação. Todavia, está ainda em discussão, sendo incapaz de mensurar quando será aprovado e publicado e qual será a redação do texto final.

Diante da iminência do vencimento do Plano Municipal de Educação vigente, torna-se necessário que o Município aprove uma lei de prorrogação, de forma a assegurar a continuidade da política educacional local e evitar lacunas legais.

Cabe destacar que o novo projeto de lei do Plano Nacional de Educação, em seu artigo 6º, prevê que os entes federativos terão o prazo de um ano, contado da publicação da nova Lei, para elaborarem ou adequarem seus planos decenais de educação em consonância com as diretrizes educacionais:

Art. 6º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar ou adequar seus planos de educação, de duração decenal, em consonância com o disposto no PNE, no prazo de um ano, contado da publicação desta Lei.

Considerando que não há data definida para a aprovação e sanção do novo Plano Nacional de Educação e, portanto, tampouco para o início da contagem do novo prazo de adequação dos planos subnacionais, propõe-se a presente minuta de lei que prorroga, excepcionalmente, a vigência do Plano Municipal de Educação em vigor, até que seja possível aprovar um novo plano, alinhado ao novo Plano Nacional de Educação, quando este for finalmente publicado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Diante do exposto, ficamos na expectativa da habitual compreensão deste Egrégio Poder Legislativo, contando com a apreciação e aprovação, em regime de urgência, do presente projeto de lei.

Com os cumprimentos de costume.

Do Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
Para o Legislativo do Município,
Aos 25 de junho de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE

Prefeito